

CFF E LEGISLATIVO: aproximação pela saúde e pela profissão

Uma ação rápida do Conselho Federal de Farmácia, desencadeada como parte de sua nova política de aproximação com o Legislativo, ajudou a Senadora Ana Amélia (PP-RS) a rever o seu Parecer ao Projeto de Lei número 62/11, de autoria da Senadora e farmacêutica Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM). O Parecer, como estava, afetaria o PL, que promove avanços no SUS (Sistema Único de Saúde) e na atividade farmacêutica.

No dia 06 de março de 2012, o Presidente do CFF, Walter Jorge

João, levou à Senadora Ana Amélia os subsídios que faltavam para que a parlamentar pudesse avaliar a matéria. Seguindo o seu entendimento inicial, a parlamentar pelo Rio Grande do Sul fora pela "inconstitucionalidade" do PL 62/11, sob a alegação de que ele obrigaria o SUS a contratar farmacêuticos para atuarem em suas unidades de saúde (farmácias e dispensários de medicamentos) e a gerar novos cargos, o que é uma prerrogativa do Executivo.

As argumentações do Presidente do CFF levaram a Senadora gaúcha a requerer, para reexame, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, onde tramita a matéria, a retirada do seu Parecer.

Ao se reunir com Ana Amélia, Dr. Walter Jorge ponderou que não havia inconstitucionalidade no Projeto de Vanessa Grazziotin e que, pelo contrário, o PL busca promover o cumprimento da Lei 5991/73 e o acatamento às recomendações da Política Nacional de Medicamentos e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, segundo as quais todos os estabelecimentos onde são dispensados medicamentos devem estar sob a responsabilidade técnica de farmacêuticos.

AÇÃO DO CFF - Ao saber do Parecer pela inconstitucionalidade, o Conselho Federal de Farmácia agendou uma reunião de emergência com a Senadora gaúcha. Ana Amélia foi receptiva às ponderações do Presidente do CFF. Pediu-lhe que preparasse, então, um documento trazendo fundamentações técnicas e jurídicas que respaldassem argumentações do Presidente.

No dia seguinte, o Vice-Presidente do CFF, Valmir de Santi, retornou ao Gabinete da Senadora, para lhe entregar o documento contendo as fundamentações que sustentam a constitucionalidade do PL da Senadora Vanessa Grazziotin.



Presidente do CFF, Walter Jorge, diz à Senadora Ana Amélia que Projeto de Lei 62/11, da Senadora e farmacêutica Vanessa Grazziotin, busca promover o cumprimento da Lei 5991/73 e o acatamento às recomendações da Política Nacional de Medicamentos e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Na foto: o Assessor Técnico do CFF, José Luiz Maldonado; o Conselheiro Federal de Farmácia pelo Rio Grande do Sul, Josué Schostack; o Vice-Presidente do CFF, Valmir de Santi; o Tesoureiro do CRF-RS, William Peres; a Senadora Ana Amélia, o Presidente do CFF, Walter Jorge, e o Assessor da Presidência do Conselho Federal, Tarcísio Palhano.

De Santi enfatizou ao Gabinete da Senadora Ana Amélia que os dispensários de medicamentos do SUS não podem prescindir da presença do farmacêutico. “A atuação do profissional é fundamental em todo o processo da assistência farmacêutica, que inclui o planejamento, a aquisição, o armazenamento e a dispensação com orientação sobre o uso correto do medicamento, objetivando o seu próprio uso racional”, disse.

“Saí do Gabinete da Senadora Ana Amélia muito animado com o encaminhamento que ela está dando ao seu Parecer”, revelou De Santi. Acrescentou que a Lei 5991/73 exige a atuação do farmacêutico nas farmácias (comunitárias e hospitalares), drogarias e distribuidoras, mas não faz a mesma exigência em relação aos dispensários públicos de medicamentos.

Para o Vice-Presidente do CFF, a Senadora Ana Amélia mostrou sensibilidade, depois que ouviu as argumentações do CFF. “Prova disso é que ela, acatando o nosso pedido, retirou, para reexame, o Parecer que havia encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos e que dava como inconstitucional o PL 62/11”, acrescentou o dirigente do Conselho Federal.

“A Senadora Ana Amélia entende que o farmacêutico é um profissional importante para o Sistema Único de Saúde, o que nos faz crer que ela passará a ser uma aliada importante da Profissão, no Senado”, previu o Vice-Presidente.

O documento entregue à Senadora Ana Amélia foi elaborado pelas Assessorias Técnica e Jurídica do CFF. A articulação para as reuniões dos diretores do Conselho Federal com a Parlamentar contaram com a participação do Conselheiro Federal pelo Rio Grande do Sul, Josué Schostack,

e do Tesoureiro do CRF-RS, William Peres, que acompanharam os diretores ao Senado. Os encontros contaram, ainda, com participação do Assessor da Presidência do Órgão, Tarcísio Palhano, e do Assessor Técnico, José Luiz Maldonado.

O apoio da Senadora Ana Amélia, avaliou o Vice-Presidente do CFF, é importante para a aprovação do Projeto de Lei de Vanessa Grazziotin. Lembrou que a matéria tem, agora, grande chance de ser aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, de onde seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais. Como é terminativo, não tem necessidade de ser votado pelo Plenário.

APROXIMAÇÃO POLÍTICA

- Os meses de janeiro, fevereiro e março foram marcados por reuni-

ões entre diretores do Conselho Federal de Farmácia e parlamentares. Os encontros fazem parte da política alinhavada pela Diretoria do CFF de aproximação entre o Órgão e a Câmara dos Deputados e o Senado. Há vários projetos tramitando, nas duas Casas, que interessam diretamente ao farmacêutico e precisam do apoio parlamentar para a sua aprovação.

Um dos encontros, com esse objetivo, foi realizado, também, no dia 07 de março de 2012. Foi quando os diretores do Conselho receberam a Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) e a Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), ambas farmacêuticas. A reunião girou em torno do apoio das parlamentares a projetos que tratam da profissão e estão tramitando no Legislativo.



Diretores do Conselho Federal de Farmácia pedem apoio à farmacêutica e Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB-BA). Na foto, o Diretor Tesoureiro do CFF, João Samuel de Moraes Meira; o Assessor da Presidência do Órgão, Tarcísio Palhano; a parlamentar, o Presidente e o Vice-Presidente do CFF, Walter Jorge e Valmir de Santi

Os PLs que beneficiam a sociedade e fortalecem a profissão farmacêutica e que tramitam na Câmara e no Senado, garantiu Walter Jorge, terão irrestrito apoio do CFF. O Presidente do Conselho Federal de Far-

mácia pediu apoio à Deputada Alice Portugal para o PL 113/2005, assinado pelo Deputado José Carlos Coutinho (PFL-RJ) e que dispõe sobre a duração da carga horária de trabalho dos farmacêuticos.

Ainda na reunião, o Vice-Presidente do Conselho, Valmir de Santi pediu apoio a Alice Portugal em favor da ocupação de um assento do CFF na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O Conselho pleiteia sua participação na ANS.

Uma das vozes mais ativas, na Câmara, em defesa da profissão farmacêutica, a Deputada Alice Portugal pediu apoio para o fortalecimento da Frente Parlamentar de Assistência Farmacêutica, criada graças à mobilização de entidades farmacêuticas como o próprio CFF, a Federação Nacional de Farma-

cêuticos (Fenafar), a Federação Interestadual de Farmacêuticos (Feifar), a Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag) e a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC).

Alice Portugal disse que a Frente é um espaço de visibilidade para o Conselho Federal de Farmácia e para a categoria farmacêutica, no Congresso Nacional. A Deputada recebeu, de pronto, o apoio do Presidente do CFF, Walter Jorge, que já encomendou à Assessoria Técnica do Órgão estudos de propostas e projetos do CFF para a categoria que possam ser encaminhados à Frente.

Já a Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) parabenizou a entidade pela iniciativa de promover a reaproximação com a Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar). O Presidente do CFF, Walter Jorge João, solicitou à Senadora, apoio ao Projeto de Lei 3.752/2008 (Original da Câmara), desarquivado a pedido do Deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP), sob nº 2.459/2011, e que voltou para apreciação da Câmara.

A proposta do Deputado Valdemar Costa Neto é acrescentar ao artigo 15 da Lei 5.991/73 uma determinação que obrigue os serviços públicos de saúde que dispensem ou manipulem medicamentos a prestar assistência farmacêutica, tendo o farmacêutico como técnico responsável. O teor é o mesmo do PL 62/11, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que garante a atuação dos profissionais nas unidades de saúde (farmácias e dispensários) do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo o Presidente do CFF, a intenção é que as ações sejam afinadas, para que os projetos tenham êxito nas duas Casas.

Participaram da reunião com a Senadora Vanessa Grazziotin, o Secretário-Geral e o Tesoureiro do CFF, José Vílmore e João Samuel de Moraes Meira; a Conselheira Federal de Farmácia pelo Amazonas, Karla Regina Lopes Elias, e o Assessor da Presidência do CFF, Tarcísio Palhano; além dos dirigentes da Fenafar Rilke Novato Públio (Vice-Presidente), Maria Maruza Carlesso (Secretária-Geral) e Ronald Ferreira dos Santos (Diretor de Comunicação).



Os diretores do CFF (João Samuel Meira, Tesoureiro; José Vílmore Silva Lopes Júnior, Secretário-Geral; e o Presidente, Walter Jorge João); a farmacêutica e Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM); o Vice-Presidente do Conselho Federal, Valmir de Santi; o Assessor da Presidência, Tarcísio Palhano; o Diretor de Comunicação da Fenafar, Ronald Ferreira dos Santos; Conselheira Federal pelo Amazonas, Karla Regina Lopes Elias; e a Secretária-Geral e o Vice-Presidente da Fenafar, Maria Maruza Carlesso (Secretária-Geral) e Rilke Novato Públio: reunião por apoio político da parlamentar em defesa de projetos do interesse dos farmacêuticos que tramitam no Senado



Dirigentes do CFF levaram ao Senador e Ex-Ministro da Saúde, Humberto Costa (primeiro da direita), os objetivos e propostas do Órgão

Dias antes (em 15.02.12), diretores do Conselho Federal de Farmácia estiveram com o Senador Humberto Costa (PT-PE) e Ex-Ministro da Saúde (Governo Lula). A ele, apresentaram os objetivos estratégicos da gestão 2012/2013 do CFF. O Presidente da instituição, Walter Jorge João, afirmou ao Parlamentar que a luta em favor da categoria é uma das razões da existência do Órgão, e que a defesa da saúde pública com qualidade e com a orientação do farmacêutico é uma das principais bandeiras de sua administração.

Os Diretores afirmaram que a finalidade da visita foi a aproximação do CFF com o Legislativo em torno de projetos que interessem à área da saúde pública e aos farmacêuticos. Ainda no dia 15 de fevereiro, na sede do CFF, os diretores receberam o Deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO) a quem apresentaram algumas das preocu-

pações em relação a projetos que tramitam no Congresso.

Uma das preocupações é com relação à tramitação do PL de autoria da Senadora Vanessa Graziotin (PCdoB-AM) que pede a atuação do farmacêutico nas unidades do SUS (farmácias e dispensários). O PL 3.752/2008, desarquivado a pedido do Deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP), voltou para apreciação da Câmara.

“É preciso definir melhor quais são estes estabelecimentos. Grande parte das farmácias públicas, no Brasil, como os postos de saúde que podem oferecer medicamentos, e os chamados dispensários de medicamentos não possuem os serviços prestados pelo farmacêutico. O acesso ao medicamento não é funcional, se não houver a orientação prestada pelo farmacêutico”, disse Walter Jorge João, Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

Os dirigentes do CFF também apresentaram ao Deputado Mauro Nazif a preocupação quanto à tramitação do Projeto de Lei nº 668/2011 que regulamenta o exercício da profissão do auxiliar de farmácias e drogarias. “Para não dar margem a confusões quanto à terminologia, a sugestão do CFF é alterar o nome da atividade para *auxiliar do farmacêutico*, pois, assim, fica claro que este profissional só atuará sob a orientação de um farmacêutico”, disse Walter Jorge ao Parlamentar.

Nazif explicou que todos os projetos que envolvem qualquer atividade profissional são submetidos primeiramente à avaliação dos Conselhos ou entidades que regem tais atividades e, depois, encaminhados para a tramitação nas Comissões da Câmara dos Deputados.

Dirigentes do CFF e o Deputado Mauro Nazif, ainda, discutiram o PL número 5.359/2009, de sua autoria, que institui o piso salarial para os farmacêuticos. O Projeto encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), aguardando o Parecer do Relator, Deputado Paulo César (PR-RJ).

Pelos jornalistas Aloísio Brandão, editor desta revista, e Veruska Narikawa, da Assessoria de Imprensa do CFF.



Deputado Mauro Nazif (terceiro da esquerda) ouviu relatos sobre a profissão farmacêutica do Presidente do CFF, Walter Jorge, e dos demais diretores do Órgão (José Vílmor Lopes Júnior, Tesoureiro; João Samuel de Moraes Meira; e Valmir de Santi, Vice-Presidente)